



**CHAPADA
DOS GUIMARÃES**
PREFEITURA

LEI Nº 1.835 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Autor: Vereador PROFESSORA CIDÚ SIQUEIRA

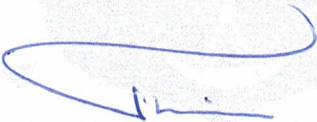
Fica denominada de "**QUADRA DE ESPORTE AUGUSTO LEITE BISPO**" a quadra de esporte da Escola Santa Helena, situada na localidade de Jangada Roncadora.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**QUADRA DE ESPORTE AUGUSTO LEITE BISPO**" a quadra de esporte da Escola Santa Helena, situada na localidade de Jangada Roncadora, Zona Rural do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 28 de Abril de 2020.


THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal